

**ATA DA 450ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: O Presidente substituto JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO, designado na 162ª Reunião do Conselho de Administração da EPE, em 09 de abril de 2018, conforme determinado no art. 64 do Estatuto Social da EPE diante da vacância do cargo de Presidente da Empresa; e os Diretores ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e THIAGO VANCONCELLOS BARRAL FERREIRA. O Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO participou por telefone. Foram convidados para participar da reunião: a Consultora Jurídica substituta CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA.

**PAUTA:** A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Aprovação da Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos; e (2) Afastamento do País do Consultor Técnico da Superintendência de Transmissão MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA FARINHA para Berlim (Alemanha) - com ônus limitado.

**RESOLUÇÃO:**

(1) **PRD nº 033/2018 – Aprovação da Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/450ª:** (a) Aprovar a Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos, que inclui o Procedimento Metodológico de Gestão de Riscos e o Procedimento Metodológico de Gestão de Controles Internos, nos termos dos documentos anexos à PRD nº 033/2018; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa e à Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) que tomem todas as providências necessárias à implementação dessa Norma.

(2) **PRD nº 034/2018 – Afastamento do País do Consultor Técnico da Superintendência de Transmissão MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA**



**FARINHA para Berlim (Alemanha) - com ônus limitado.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/450<sup>a</sup>**: (a) Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, na forma do inciso II do art. 1º do Dec. 91.800/1995, entre os dias 14 a 19 de abril de 2018, do Consultor Técnico da Superintendência de Transmissão **MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA FARINHA**, para participar do Berlin Energy Transition Dialogue 2018 e de eventos relevantes sobre transição energética, promovidos pelo Governo Alemão, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), que se realizarão em Berlim, Alemanha, nos dias 16 a 18 de abril de 2018; (b) Autorizar a concessão do valor equivalente a meia diária, para custeio de despesas eventuais; (c) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no D.O.U.; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no D.O.U., tome as providências para que esta Resolução seja efetivada.

**ASSUNTOS GERAIS: Comunicado da Presidência** – O Presidente substituto **JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO** comunicou que **LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO** apresentou ao Conselho de Administração, em reunião no dia de hoje, carta de renúncia ao cargo de Presidente da Empresa a partir desta data. O Conselho lamentou a decisão, mas a acatou, enaltecendo o trabalho realizado e agradeceu a dedicação, o comprometimento e a lealdade do senhor **LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, **CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO**  
Presidente substituto

**AMILCAR GUERREIRO**  
Diretor

**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor

**THIAGO VANCONCELOS BARRAL FERREIRA**  
Diretor

**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral